#### UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS PRODUTIVOS
RECONHECIDOS PELA CAPES

#### EDITAL n. 141/2024

Processo Unificado de admissão para os cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação da UNESC, para estrangeiros residentes fora do Brasil.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (PROPRIEX), e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação fazem saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de Estrangeiros aos Programas de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) em Direito, Saúde Coletiva e Sistemas Produtivos em nível de Mestrado, e Ciências Ambientais, Ciências da Saúde, Ciência e Engenharia de Materiais, Desenvolvimento Socioeconômico e Educação em nível de Mestrado e Doutorado.

#### 1 - DAS VAGAS

1.1 Será disponibilizada <u>01 (uma) vaga</u> por orientador de cada linha de pesquisa em todos os níveis dos Programas, conforme descritas a seguir:

PROGRAMA	NÍVEIS	LINHAS DE PESQUISA		
Programa de Pós- Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM	MESTRADO	Resíduos		
		Desenvolvimento e Processamento de Materiais		
	DOUTORADO	Resíduos		
		Desenvolvimento e Processamento de Materiais		
Programa de Pós- Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA	MESTRADO	Ambiente Natural		
		Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento		
	DOUTORADO	Ambiente Natural		
		Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento		

PROGRAMA	NÍVEIS	LINHAS DE PESQUISA
Programa de Pós- Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS	145055150	Fisiopatologia
	MESTRADO	Neurociências
	DOUTORADO	Fisiopatologia
		Neurociências
Programa de Pós-	MESTRADO	Direito, Estado e Sociedade
Graduação em Direito - PPGD		Direitos Humanos, Cidadania e Novos Direitos
Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico - PPGDS	MESTRADO	Trabalho e Organizações
		Desenvolvimento e Gestão Social
	DOLLTODA DO	Trabalho e Organizações
	DOUTORADO	Desenvolvimento e Gestão Social
Programa de Pós- Graduação em Educação - PPGE	MESTRADO	Educação, Linguagem e Memória
		Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos
		Formação e Gestão em Processos Educativos
	DOUTORADO	Educação, Linguagem e Memória
		Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos
		Formação e Gestão em Processos Educativos
Programa de Pós-	MESTRADO	Educação e gestão do trabalho na saúde
Graduação em Saúde Coletiva - PPGSCOL		Epidemiologia aplicada em serviços de saúde
		Promoção da saúde e integralidade
Programa de Pós- Graduação em Sistemas Produtivos - PPGSP	MESTRADO	Gestão e Conhecimento em Sistemas Produtivos
		Sistemas Produtivos e Sustentabilidade

- 1.2 Os candidatos interessados em ingressar no Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos PPGSP, poderão indicar apenas orientadores vinculados à UNESC.
- 1.3 A relação dos orientadores poderá ser obtida junto à Secretaria de cada programa, conforme item 7 deste edital.

#### 2 – DO PROCESSO SELETIVO ESTRANGEIRO

- 2.1 O Processo Seletivo Estrangeiro para <u>ingresso no ano de 2024</u> nos Programas de Pós-Graduação participantes deste edital atenderá aos termos e condições do presente edital.
- 2.2 O presente Processo Seletivo Estrangeiro tem como público alvo os estrangeiros não residentes no Brasil portadores de certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente, para o curso de mestrado, e portadores de certificado de conclusão de curso de graduação e de curso de mestrado, para o curso de doutorado.

# 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas em fluxo contínuo durante o ano de <u>2024</u>, pelo link inscrição do candidato ao Mestrado ou inscrição do candidato ao Doutorado.
- 3.2 Para se inscrever no processo de seleção para um dos **Programas de Pós-Graduação em nível de <u>MESTRADO</u> o candidato deverá preencher, corretamente, os campos do formulário e realizando o upload do arquivo em pdf contendo os seguintes documentos:**
- a) Ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em <a href="https://www.unesc.net/ppgcem">www.unesc.net/ppgcem</a> (Ciência e Engenharia de Materiais); <a href="https://www.ppgca.unesc.net">www.ppgca.unesc.net</a> (Ciências da Saúde); <a href="https://www.unesc.net/ppgds">www.unesc.net/ppgds</a> (Desenvolvimento Socioeconômico); <a href="https://www.unesc.net/ppgd">www.unesc.net/ppgd</a> (Direito) <a href="https://www.unesc.net/ppgd">www.unesc.net/ppgd</a> (Educação), <a href="https://www.unesc.net/ppgscol">www.unesc.net/ppgscol</a> (Mestrado de Saúde Coletiva) e <a href="https://www.ppgsp.net">www.ppgsp.net</a> (Sistemas Produtivos), com indicação do provável Orientador;
- b) Passaporte;
- c) Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento;
- d) Tradução juramentada do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento;
- f) Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- g) Currículo de plataforma pública oficial do país de origem;
- h) Memorial Descritivo ANEXO I;
- i) Declaração de residência ANEXO III.
- 3.2.1 Especificamente para o Programa de Pós-Graduação em Direito PPGD é requisito Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Direito ou Ciências Jurídicas e de áreas afins.
- 3.2.2 O Currículo de plataforma pública oficial do país de origem e o Memorial descritivo deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

- 3.3 Para se inscrever no processo de seleção para um dos **Programas de Pós-Graduação em nível de DOUTORADO** o candidato deverá preencher, corretamente, os campos do formulário e realizando o upload do arquivo em pdf os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição à disposição em <a href="www.unesc.net/ppgcem">www.unesc.net/ppgcem</a> (Ciência e Engenharia de Materiais); <a href="www.ppgca.unesc.net">www.ppgca.unesc.net</a> (Ciências Ambientais); <a href="www.unesc.net/ppgds">www.unesc.net/ppgds</a> (Desenvolvimento Socioeconômico); e <a href="www.unesc.net/ppge">www.unesc.net/ppge</a> (Educação), com indicação do provável Orientador:
- b) Passaporte;
- c) Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
- d) Tradução juramentada Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
- f) Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- g) Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
- h) Tradução juramentada do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- i) Histórico Escolar do Curso de Mestrado ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
- j) Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- k) Currículo de plataforma pública oficial do país de origem;
- I) Memorial ANEXO II;
- m) Declaração de residência ANEXO III.
- 3.3.1 O Currículo de plataforma pública oficial do país de origem e o Memorial deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.
- 3.3.2 O título de Mestrado é dispensado para aqueles candidatos ao Doutorado em Ciências da Saúde que comprovarem a publicação de 5 (cinco) ou mais artigos científicos, publicados ou aceitos para publicação, em periódicos indexados no ISI (com estrato mínimo B2 ou superior de acordo com Qualis da Medicina I) somados a 2 (dois) anos, no mínimo, de iniciação científica excetuando-se a casos específicos determinados pela Área de Avaliação, Grande Área ou pela CAPES.
- 3.4 A UNESC não se responsabiliza por falhas no processo de transmissão de dados para fins de inscrição, devendo o próprio candidato estabelecer o contato para confirmar o recebimento da ficha de inscrição e dos documentos solicitados.

## 4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A homologação da inscrição será comunicada ao candidato via e-mail no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da inscrição.
- 4.2. Serão homologadas somente as inscrições em que todos os requisitos elencados nos itens 3.2 e 3.3 deste Edital sejam rigorosamente cumpridos.
- 4.3 Eventual recurso da homologação deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil, a partir do seu recebimento, exclusivamente pelo e-mail pesquisa@unesc.net.
- 4.4 A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESC pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais.
- 4.5 A resposta ao recurso de homologação da inscrição será comunicada ao candidato via e-mail em até 1 (um) dia útil do seu recebimento.

## 5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 5.1 Do Memorial Descritivo

- 5.1.1 O memorial descritivo deve ser construído conforme itens solicitados no Anexo I ou II do presente edital.
- 5.1.2 O memorial descritivo deverá ser desenvolvido em língua portuguesa, língua inglesa ou língua espanhola, exceto para candidatos ao PPGE, no qual o memorial descritivo será exclusivamente em língua portuguesa.
- 5.1.3 O projeto será avaliado por banca formada pelo respectivo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- 5.1.4. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao memorial descritivo.
- 5.1.5 O candidato deverá obter nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado nesta etapa.

#### 5.2 Da Entrevista

- 5.2.1 A entrevista será realizada em língua portuguesa, língua inglesa ou língua espanhola, exceto para candidatos ao PPGE, no qual a entrevista será exclusivamente em língua portuguesa e exceto para candidatos ao PPGCS e PPGSCOL, no qual a entrevista será exclusivamente em língua portuguesa ou língua inglesa.
- 5.2.2 O candidato será entrevistado individualmente por uma banca formada por membros do Programa de Pós-graduação respectivo, via Google Meet, com enfoque no currículo e na proposta de pesquisa, sendo-lhe atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

- 5.2.3 Para ser aprovado na entrevista, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).
- 5.2.4 As datas das entrevistas serão comunicadas ao candidato com antecedência mínima de 24 horas.
- 5.2.5 Durante a entrevista o candidato deverá fazer uma breve apresentação de sua proposta de pesquisa, além de responder os questionamentos feitos pelos membros da banca.
- 5.2.6 O candidato deverá utilizar o método de transmissão de dados a ser indicado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense UNESC, bem como, deverá possuir acesso à internet que viabilize a realização da entrevista, sob pena de desclassificação.
- 5.2.6.1 Em casos excepcionais, em que o candidato necessite realizar a entrevista de forma presencial, deverá ser encaminhado à comissão pedido escrito e fundamentado.

#### 5.3 Do Resultado Final

- 5.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas no Memorial Descritivo, com peso 4 (quatro), e Entrevista, com peso 6 (seis).
- 5.3.2 A classificação do candidato será formalizada via e-mail.
- 5.3.3 Eventual recurso do resultado deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil, a partir do seu recebimento, exclusivamente pelo e-mail pesquisa@unesc.net.
- 5.3.4 A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESC pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais.
- 5.3.5 A resposta ao recurso do resultado final será comunicada ao candidato via email em até 1 (um) dia útil do seu recebimento.
- 5.3.6. Em caso de não aprovação o candidato somente poderá se submeter a novo processo seletivo após transcorrido o prazo de 6 (seis) meses da última participação.

### 6. DA MATRÍCULA, DO INVESTIMENTO E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

- 6.1. Antes da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar-se obrigatoriamente no Escritório de Relações Internacionais para conferência dos documentos necessários, conforme estabelecido no item 6.5 deste Edital, bem como, receber as orientações para regularizar sua estadia no Brasil.
- 6.2. A falta de qualquer documento estabelecido no item 6.5 deste edital, acarretará o impedimento de fazer a matrícula.

- 6.3. A matrícula do candidato aprovado deverá ser efetivada na Secretaria do respectivo Programa de Pós-Graduação localizado no *campus* da UNESC, conforme o prazo indicado ao candidato diretamente por e-mail.
- 6.4. A realização de matrícula no curso implicará no pagamento dos valores correspondentes conforme informado via e-mail, tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais, no dia 10 dos meses subsequentes.
- 6.5. No momento da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

#### 6.5.1 PARA O MESTRADO

- a) Comprovante de apresentação no Escritório de Relações Internacionais;
- b) Passaporte com visto adequado para os estudos;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- e) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil:
- g) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina.

#### 6.5.2 PARA O DOUTORADO

- a) Comprovante de apresentação no Escritório de Relações Internacionais;
- b) Passaporte com visto adequado para os estudos;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil:
- e) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- g) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina.
- h) Diploma de Conclusão do Mestrado original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;

- i) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Diploma Mestrado original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- j) Histórico Escolar do Mestrado original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- k) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Histórico Escolar do Mestrado original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina.
- 6.6. Os certificados ou diplomas de Graduação ou equivalente devem ser reconhecidos no país de origem, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena de desligamento do programa.
- 6.7. Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma validado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.
- 6.8. A falta de qualquer documento estabelecido no item 6.5 deste edital, acarretará o impedimento de fazer a matrícula.
- 6.9. As atividades acadêmicas serão iniciadas conforme calendário de entrada discente de cada Programa de Pós-Graduação participante deste Edital.

### 7 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1. Informações adicionais do Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e das 18h30 às 21h, telefone +55 48 3431-2775 e e-mail: ppgcem@unesc.net.
- 7.2. Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, telefone +55 48 3431-2595 e e-mail: ppgca@unesc.net ou site http://www.unesc.net/ppgca.
- 7.3 Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone 55-48-3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou site https://www.unesc.net/programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-da-saude.
- 7.4. Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Socioeconômico poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h00 às 17h00, telefone +55 48 3431-2624, e-mail: ppgds@unesc.net ou site www.unesc.net/ppgds.
- 7.5. Informações adicionais do Mestrado em Direito poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, de segunda a sexta-feira, das

8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, telefone +55 48 3431-4548, e-mail: ppgd@unesc.net ou site www.unesc.net/ppgd.

- 7.6. Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Educação poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, telefone +55 48 3431-2594, e-mail: ppge@unesc.net ou site www.unesc.net/ppge.
- 7.7. Informações adicionais do Mestrado em Saúde Coletiva poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone 55-48-3431-2609; e-mail: ppgscol@unesc.net ou site http://www.unesc.net/ppgscol.
- 7.8. Informações adicionais do Mestrado em Sistemas Produtivos poderão ser obtidas junto à Secretaria operacional do Programa, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e das 19h às 21h; telefone 55-48-3431-2795; e-mail: ppgsp@unesc.net ou *site* www.ppgsp.net.
- 7.9. Os alunos aprovados e matriculados pelo Processo Seletivo Estrangeiro não são candidatos ao recebimento de bolsas de agências nacionais.

#### 8 - DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

Criciúma, SC, 03 de março de 2024.

Prof.ª Dra. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação
e Extensão da UNESC

**Prof. Dr. ISMAEL GONÇALVES ALVES**Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

#### Prof. Dr. EDUARDO JUNCA

Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM)

#### **Prof. Dr. ROBSON DOS SANTOS**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA)

#### Prof. Dr. EMILIO LUIZ STRECK

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS)

#### Prof. Dr. REGINALDO DE SOUZA VIEIRA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD)

#### Prof. Dr. DIMAS DE OLIVEIRA ESTEVAM

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS)

#### Profa. Dra. ÂNGELA CRISTINA DI PALMA BACK

Coordenadora do no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)

#### Profa. Dra. LISIANE TUON GENEROSO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSCol)

#### Prof. Dr. KRISTIAN MADEIRA

Coordenador Operacional Local do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos (PPGSP)



# ANEXO I -Edital n. 141/2024 MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE Programas de Pós-Graduação em nível de MESTRADO PROCESSO SELETIVO 2024 Memorial Descritivo

Nome:
Possível Orientador:
A) O memorial descritivo tem como objetivo explicitar a trajetória acadêmica do candidato e atividades que contribuíram para sua formação acadêmica, científica, profissional e humana. Indique e comente <b>cinco atividades e/ou produtos</b> que considera mais importantes para esse processo de formação. Utilize os quadros a seguir, com no máximo 10 linhas em cada um. Fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples e justificado. Observação: é necessário anexar comprovantes das atividades ou produtos mencionados, casos estes não estejam contemplados na documentação comprobatória de seu currículo Lattes. (Não ultrapassar 2 páginas. Apagar estas informações antes de imprimir)
1.
2.
3.
4.
5.
Local e Data:



# ANEXO II - Edital n. 141/2024 MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE Programas de Pós-Graduação em nível de DOUTORADO PROCESSO SELETIVO 2024 Memorial Descritivo

Nome:
Possível Orientador:
A) O memorial descritivo tem como objetivo explicitar a trajetória acadêmica do candidato e atividades que contribuíram para sua formação acadêmica, científica, profissional e humana. Indique e comente <b>cinco atividades e/ou produtos</b> que considera mais importantes para esse processo de formação. Utilize os quadros a seguir, com no máximo 10 linhas em cada um.  Fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples e justificado.  Observação: é necessário anexar comprovantes das atividades ou produtos mencionados, casos estes não estejam contemplados na documentação comprobatória de seu currículo Lattes. (Não ultrapassar 2 páginas. Apagar estas informações antes de imprimir)
1.
2.
3.
4.
T.
5.
5.



B) Quais foram as <b>motivações</b> que o levaram a se inscrever no processo seletivo para o ingreno Curso de Pós-Graduação em da UNESC, nível de doutorado. Uti					
o quadro a seguir, com no máximo 15 linhas.	_ da UNESC, filvei de doutorado. Utilize				
Local e Data:					
Assinatura:					



# ANEXO III – Edital n. 141/2024 MODELO DE <u>DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA</u>

# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,		,	portador	(a) do passaporte
nº	_, DECLARO para	os devidos	fins de	comprovação de
residência que, resido no endereço				
	_, de	de _	·	
Ass	inatura do declarante	<del></del>		